

SOMOS AMIGAS E AMIGOS DAS CAUSAS

SUS PÚBLICO, UNIVERSAL, INTEGRAL E DE QUALIDADE
EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE

Por meio deste abaixo-assinado, solicitamos ao Supremo Tribunal Federal (STF) nossa participação como amicus curiae (amigo da corte) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.658, cuja relatora é a ministra Rosa Weber. A Ação Direta reafirma que a Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 causará consequências negativas para maioria da população brasileira, pois substitui o teto (limite máximo) de despesas nas áreas de saúde e educação pelo piso (limite mínimo) para o período 2018 a 2036. Defendemos a Saúde Pública, Universal, Integral e de Qualidade e a Educação Pública, Gratuita e de Qualidade.



Nome	RG	Cidade/UF	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Assinatura

Amicus curiae (art. 138 do CPC/2015) é terceiro admitido no processo para fornecer subsídios instrutórios (probatórios ou jurídicos) à solução de causa revestida de especial relevância ou complexidade, sem, no entanto, passar a titularizar posições subjetivas relativas às partes nem mesmo limitada e subsidiariamente, como o assistente simples. Auxilia o órgão jurisdicional no sentido de que lhe traz mais elementos para decidir. Daí o nome de amigo da corte.